



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CAMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2803
Em 01 / 08 / 2025

Mémica
EXPEDIENTE

Ofício nº 2947/2025/SG

Juiz de Fora, 01 de agosto de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1650/2025
Pedido de Informação nº 164/2025
De Autoria da Vereadora Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 164/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Roberta Lopes, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Obras (SO), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA
MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:135
21039668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:135210396
68
Dados: 2025.08.01
15:04:54 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo



À Secretaria de Governo,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 164/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, informamos que:

Item 1:

Cópia integral do processo administrativo nº 17.723/2023 com termo de referência, justificativa de dispensa da licitação, pareceres que embasaram a contratação, boletins de medição e notas fiscais emitidas pela EMPAV;

R: Encaminha-se, em anexo, a cópia integral do Processo Administrativo Eletrônico nº 17.723/2023, contendo os documentos requeridos.

Item 2:

Cópia dos comprovantes de ressarcimento realizados pela EMPAV;

R: As informações solicitadas encontram-se disponíveis nos autos do Processo Administrativo mencionado no item 1.

Item 3:

Cópia da composição de preços unitários, memoriais de cálculo e tabelas referência utilizadas;

R: As informações referentes às composição solicitadas também estão incluídas no Processo Administrativo encaminhado em anexo.

Item 4:

Relação completa das empresas subcontratadas pela EMPAV no referido contrato; e;

R: Os documentos solicitados estão devidamente incluídos nos autos do Processo Administrativo anexo ao item 1.

Item 5:

Cópia dos contratos da EMPAV com as empresas subcontratadas



R: Os documentos solicitados estão devidamente incluídos nos autos do Processo Administrativo anexo ao item 1.

Item 6:

Justificação formal da EMPAV sobre contratação de terceiros, mesmo com a vedação contratual;

R: A justificativa solicitada consta nos autos do Processo Administrativo anexo ao item 1.

Item 7:

Cópia dos cálculos de BDI utilizados nesses contratos, com destaque para eventual inclusão indevida de ISS.

R: Os cálculos de BDI utilizados, incluindo eventuais apontamentos relativos à inclusão de tributos, encontram-se disponíveis no Processo Administrativo anexo ao item 1.

Atenciosamente,

LEONARDO LEON LEITE MOREIRA

SECRETÁRIO DE OBRAS EM SUBSTITUIÇÃO